

APROVADO

26 / 05 / 2025

DATA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSE ODILON DE BRITO"

ASSINATURA

Rua: Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos/PB.
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

REQUERIMENTO Nº. 065/2025.

AUTOR: Henrique Hermínio de Albuquerque

ASSUNTO: Solicita à Prefeita Eliane Galdino que institua um programa de distribuição gratuita de fraldas descartáveis, por meio das Unidades Básicas de Saúde do município, destinadas a crianças de zero a dois anos de idade, pertencentes a famílias com renda mensal de até um salário mínimo.

Requer na forma regimental, depois de ouvido o plenário que, se aprovado, seja enviada cópia do presente a **Prefeita Constitucional de Pocinhos, Senhora Eliane Moura dos Santos Galdino.**

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento geral que os gastos com fraldas descartáveis para crianças entre zero e dois anos de idade são bastante elevados. Estudos apontam que, nos primeiros meses de vida, uma criança pode utilizar até 10 fraldas por dia, número que diminui gradualmente com o desenvolvimento do autocontrole.

Dessa forma, é evidente que famílias com renda mensal de até um salário mínimo enfrentam grandes dificuldades para arcar com essa despesa, o que compromete significativamente o orçamento doméstico.

Além disso, vivemos um momento de instabilidade econômica, em que muitas famílias passam por sérias dificuldades financeiras. Por isso, a implantação de um programa municipal que forneça fraldas descartáveis gratuitamente seria de grande impacto social, promovendo dignidade e alívio financeiro às famílias em situação de vulnerabilidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pocinhos, em 19 de Maio de 2025.

Henrique Hermínio de Albuquerque
VEREADOR